PROJETO DE LEI Nº 025/2019

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE NATALÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020; ESTABELECE A FORMA DE FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO EM 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	09	01	20	606	2001	20xx	3.3.90.32.00	1.00.00	A classificar	42.000,00
Total – R$ ----------→											42.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	11	01	28	843	0000	0003	3.1.90.91.00	1.00.00	559	42.000,00
Total – R$ ----------→											42.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	REFORMA DO BARRACÃO DA ÁREA COMUNITÁRIA DO PA MANGAL										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar recursos para melhorias do barracão, incluindo a cozinha da área comunitária do PA Mangal para propiciar ambiente mais digno durante a realização de atividades no local pela população.										

Natalândia – MG, 30 de outubro de 2019.

Vereador FABIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

Vereadora NOELY MARIA MACHADO

Vereador URBANO MACEDO GUIMARÃES

Vereador JOAQUIM CAMPOS ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2019

Presidente da Câmara